



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66

PORTARIA N.º 334/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor da Sra. Maria Helena Ferreira Lima (cônjuge) do servidor Sr. Robervaldo Candido Feitosa”

Presidente do FEMPAS, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação determinada pela emenda constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 7º, inciso I, art. 28, inciso II e art. 29, inciso I, da Lei Municipal n.º 355/2005, de 25 de agosto de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte em favor do Sra. Maria Helena Ferreira Lima (cônjuge), portadora do RG. n.º 000959355 SSP/MS, inscrito no CPF/MF n.º 511.891.601-10, em decorrência do falecimento do servidor Sr. Robervaldo Candido Feitosa, portador do RG n.º 03016595 – SESP/MT, inscrito no CPF n.º 240.974.621-72, efetivo no cargo de Motorista, Nível “04”, Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Obras, **com 100% (cem por cento) dos proventos de forma integral e vitalícia**, conforme o processo do FEMPAS n.º 2023.3.06.0004

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos retroativos a partir de 31 de janeiro de 2023, data do óbito.

Registre, publique e cumpra-se.

Querência - MT, 18 de abril de 2023.

Valdenicio Anjos da Silva
Presidente

HOMOLOGO:

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal